



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1850

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 309/2022 de 29/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2366/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 403.958,16** (**quatrocentos e três mil novecentos e cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
388 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	46.041,87
385 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	102.514,65
06.001.12.782.0017.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
439 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	13.985,86
435 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	145.019,29
06.003.00.0000.0000.0.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
486 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.032,00
485 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	76.407,05
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
509 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
508 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.207,44
Total Suplementação:		403.958,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
393 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.670,00
391 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.652,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1850

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

392 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.813,00
396 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.791,80
394 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.903,18
395 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.028,79
398 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	39.440,04
400 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.069,54
405 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.140,03
402 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.048,14
06.001.12.782.0017.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
426 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670,00
424 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.627,38
428 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.145,04
444 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.882,03
445 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.738,00
456 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
454 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
462 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.645,86
457 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.474,00
458 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.596,84
470 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.670,00
468 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.556,00
06.003.00.0000.0000.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
478 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557,00
476 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.640,00
477 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557,00
483 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.670,00
481 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.564,00
482 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	557,00
489 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	557,00
487 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	557,00
488 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	557,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1850

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

492 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248,00
490 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.323,86
491 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542,54
849 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.010,00
494 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98,65
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
498 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
504 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
503 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
512 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
510 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
511 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
513 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.641,70
514 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,54
516 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
517 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685,20
Total Redução:		403.958,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1850

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
30/12/2022
Pág. 1/1

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1850

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 310/2022 de 29/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2366/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 282.782,00** (**duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
388 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	257.445,04
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
509 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.336,96
Total Suplementação:		282.782,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
493 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	282.782,00
Total Redução:		282.782,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1850

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador